

REGULAMENTO
Promoção Bônus Promocional

Nacional

São partes deste regulamento o “**CLIENTE**”, qualificado no Termo de Solicitação de Serviço, e a TELEFÔNICA BRASIL S/A, doravante denominada simplesmente “**VIVO**” ou “**PRESTADORA**”, representada pela ASSICOM – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS E USUARIOS DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, atuando para os fins do presente instrumento como Operadora de Telefonia Móvel Virtual Credenciada da **PRESTADORA**, nos termos da Resolução nº 550/2010 da ANATEL, doravante denominada “**SUPERNOVA**”.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

- 1.1. Essa promoção se aplica somente a novos clientes da **PRESTADORA** adicionalmente ao Regulamento do Oferta Promocional Supernova, que façam parte do clube ASSICOM de benefícios onde aplica as condições promocionais.
- 1.2. A promoção é válida em todo o território nacional.
- 1.3. Antes de participar da Promoção, o **CLIENTE** deve ler o presente Regulamento. A adesão à Promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento e no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pré-Pago SUPERNOVA bem como dos Ofertas Participantes. O aceite digital será considerado para fins de concordância com as presentes disposições.

2. PERÍODO DE ADESÃO E DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

- 2.1. O período de adesão à presente Promoção regida por esse regulamento é de 01/07/2025 a 30/09/2025.
- 2.2. A adesão à Promoção se dará mediante desbloqueio do chip, após cadastro prévio e contratação dos Ofertas Supernova, por meio do site www.supernovabr.com e pagamento do Oferta escolhido disponibilizado pela **SUPERNOVA**.
- 2.3. Os benefícios desta Promoção serão válidos por prazo indeterminado, encerrados mediante prévia comunicação aos clientes, observando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, previstos nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente. Após o término do período promocional, os valores poderão ser revistos, considerando os valores máximos autorizados. Qualquer alteração ocorrerá mediante prévia comunicação.

3. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

- 3.1. A Campanha somente poderá ser aplicada, pela SUPERNOVA, exclusivamente aos usuários oriundos das Parcerias Comerciais em cenários de portabilidade e/ou de novas linhas (“altas avulsas”), sendo vedada a concessão do bônus promocional para usuários provenientes da base TELEFÔNICA, o que será auditado pela TELEFÔNICA nos termos do procedimento previsto na Cláusula 6 desta Campanha.
- 3.2. A Campanha não poderá ser divulgada ao público geral independentemente da via de comunicação adotada pela SUPERNOVA e/ou de suas Parcerias Comerciais.
- 3.3. A presente promoção oferece bônus semestral adicionalmente aos clientes que contratarem um dos seguintes Ofertas elegíveis:

Franquia Oferta	Valor Oferta SMP (R\$)	Bônus Promocional
6GB	25,00	+3GB (até 6 meses)
10GB	30,00	+5GB (até 6 meses)
15GB	45,00	+10GB (até 6 meses)

4. VIGÊNCIA DOS BENEFÍCIOS

- 4.1. O bônus será concedido por tempo determinado (até 6 meses) e renovado automaticamente mediante pagamento com manutenção do Oferta escolhido anteriormente.

5. OUTRAS REGRAS DA PROMOÇÃO

- 5.1. Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.
- 5.2. Troca de código de acesso (“Número”): o **CLIENTE** mantém o benefício da Promoção.
- 5.3. Troca de titularidade: o **CLIENTE** mantém o benefício da Promoção.
- 5.4. Migração de **SUPERNOVA** para qualquer Oferta da **PRESTADORA** ou para outra Operadora Móvel Virtual Credenciada da **PRESTADORA** em operação: os benefícios não serão mantidos.
- 5.5. Caso o Cliente não cumpra a regra de elegibilidade dessa promoção, o mesmo poderá entrar em contato com a **SUPERNOVA** pelo site www.supernovabr.com
- 5.6. Nos casos de cancelamento da linha, as promoções/Ofertas existentes serão encerradas automaticamente.
- 5.7. Caso o Cliente mude para um Oferta que não tenha o bonus, o mesmo será cancelado
- 5.8. Caso o **CLIENTE** opte por cancelar o Oferta Promocional Clientes Especiais, o bônus será cancelado após a expiração de sua validade. Para cancelar a promoção o cliente pode acessar o site www.supernovabr.com ou ligar da sua linha para *0800.
- 5.9. A **PRESTADORA** assegura, individual e isoladamente, a devida prestação dos seus respectivos serviços, nos estritos termos de seus contratos e normas em vigor.
- 5.10. A **PRESTADORA** reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Para mais informações, entre em contato com o Canal de Relacionamento da sua linha **SUPERNOVA** para *0800 ou 1058 de qualquer telefone, que funciona 24 horas, nos sete dias da semana ou acesse o site www.supernovabr.com. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142 de um aparelho tipo TDD.